

## CTG Paranapanema

# TRT: acordo garante peri

**Quase 25 anos depois, conciliação no TRT Campinas garante pagamento da diferença do adicional para 47 trabalhadores. Sindicato realiza assembleias. Participe!!!**

O Sinergia Campinas faz assembleias em todos os locais de trabalho da CTG Paranapanema, na próxima semana, para que os trabalhadores avaliem o acordo proposto pelo Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (TRT 15) para o pagamento da diferença do adicional de periculosidade.

A proposta de acordo foi fechada durante audiência de conciliação realizada na tarde da última quarta-feira (30) e presidida pela juíza Kathleen Mecchi Zarins Stamato, com a participação de dirigentes e advogadas do Sindicato, representantes da empresa e da Fundação Cesp, além do perito do TRT.

A decisão de recorrer à intermediação do TRT foi tomada em reunião de negociação, realizada entre o Sindicato e a CTG Paranapanema no dia 23 de janeiro passado, quando, apesar de avanços, restaram algumas pendências para garantir um acordo que pudesse ser levado para deliberação dos trabalhadores em assembleia.

### **Pagamentos individuais para 47 trabalhadores**

Um dos avanços da negociação foi a garantia de pagamento das diferenças para os 29 trabalhadores que constavam da relação inicial, quanto para outros 18 nomes que o Sindicato acrescentou posteriormente e que também foram reconhecidos pela CTG, totalizando 47 pessoas envolvidas no processo iniciado em 1994.

Pela proposta do TRT, serão considerados para pagamento os cálculos e valores, sempre individuais, apurados pelo



Roberto Claro

**Dirigente e advogadas do Sindicato, representantes da CTG e da Fundação Cesp, ao lado da juíza Kathleen Stamato, depois de acordo proposto pelo TRT em audiência de conciliação**

perito do próprio Tribunal em parcela única para todos os trabalhadores.

Outro problema, também resolvido na audiência, se referia ao pagamento do INSS, que inicialmente a empresa queria dividir com os trabalhadores. Agora, ficou acordado que a CTG Paranapanema se encarregará do pagamento total, isentando os trabalhadores de qualquer desconto.

### **Assembleias decisivas para homologação do acordo**

Fechado o acordo de conciliação, a proposta deve ser encaminhada para aprovação dos trabalhadores em assembleias e, caso seja aprovado, outras providências devem ser tomadas. A primeira é a realização de nova audiência, já marcada para o próximo dia 13, a fim de

que o acordo seja homologado pelo TRT, dando início aos prazos para garantir o pagamento.

A partir daí, a CTG tem 15 dias para encaminhar o depósito em juízo do valor total junto à Caixa Econômica Federal. Já os trabalhadores têm até o dia 13 de março próximo para encaminhar procuração ao Sindicato, documento indispensável para o pagamento de cada um, via depósito em conta corrente pessoal.

### **“Luta e conquista”**

Para a direção do Sindicato, “o acordo final, feito com a intermediação do TRT, é mais uma conquista para os trabalhadores da CTG, antiga Duke, que terão o direito ao pagamento das diferenças da peri reconhecido e quitado, depois de quase 25 anos de muita luta”.